

PORTARIA Nº 692/BM-1/2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SEDE, para fins de exercer atividade de natureza militar, conforme solicitado através do processo nº 554824/2017, o militar relacionado abaixo:

Cargo	Nome do Servidor	Nº Matricula A contar de
-------	------------------	--------------------------

CAP BM	Noel Gomes Oliveira	de 22859 03/02/2017
--------	------------------------	---------------------

Art. 2º Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - DETRAN, para fins de exercer atividade de natureza militar, conforme solicitado através do processo nº 127385/2017, o militar relacionado abaixo:

Cargo	Nome do Servidor	do	Nº Matricula A contar de
-------	------------------	----	--------------------------

2º TEN BM	Amir de Souza	71737	06/03/2017
-----------	---------------	-------	------------

Art. 3º Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP, para fins de exercer atividade de natureza militar, conforme solicitado através do processo nº 361419/2017, o militar relacionado abaixo:

Cargo	Nome do Servidor	Nº Matricula A contar de
-------	------------------	--------------------------

2º TEN BM	Antonio Carlos Souza	de 52447 07/04/2017
-----------	-------------------------	---------------------

Art. 4º Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOPAER, para fins de exercer atividade de natureza militar conforme solicitado através do processo nº 361438/2017, o militar relacionado abaixo:

Cargo	Nome do Servidor	do	Nº Matricula A contar de
-------	------------------	----	--------------------------

2º TEN BM	Adilson de Arruda	29368	14/08/2011
-----------	-------------------	-------	------------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 26 de dezembro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

CESAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT - Em Substituição Legal

Código de autenticação: ee73cf93

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar